Resolução nº : 10197/2000
Protocolo nº : 299096/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : IRENE MOURA SIENA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6627/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16008/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA